



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR N.º 014, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

APROVA A PROPOSTA DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRCPR E DEMAIS CONDIÇÕES.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, XIV), considerando a exposição de motivos anexa,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o reajuste e a recomposição dos valores pagos a título de salários, bem como o reajuste do valor do vale-refeição e da cesta básica dos funcionários do CRCPR para o ano de 2026/2027 (abril/26 a março/27) nos patamares abaixo:

a) Reajuste salarial de 3,77 % (três vírgula setenta e sete por cento) a todos os cargos, referente à reposição inflacionária conforme o INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses (abril/25 a março/26), a partir de abril/2026;

b) Recomposição salarial para todos os cargos no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

c) Reajuste do valor do **vale refeição** (diário), passando para R\$ 41,05 (quarenta e um reais e cinco centavos);

d) Reajuste do valor da **cesta básica** (mensal), passando para o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

e) Manutenção do sistema de compensação de horas dos feriados pontes, recesso de final de ano e demais condições previstas no ACT 2025/2026, renovando-as para 2026/2027.

Art. 2º. Uma vez aceita a referida proposta pelo Sindicato da categoria, deverá constar do Acordo Coletivo de Trabalho, fixando-se a vigência e reflexos a partir de 01 de abril de 2026.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente
CO – CRCPR N° 29.607/O

ANGELITA ROZA
CO – CRCPR N° 64.278/O

ANTONIO MOACIR POZZOBON
CO – CRCPR N° 20.423/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR N° 40.667/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ
CO – CRCPR N° 69033/O

CESAR SOARES ZANIN
CO – CRCPR Nº 33.601/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
CO - CRCPR Nº 32.263/O

GERVALDO RODRIGUES CAMPOS
CO - CRCPR Nº 31.135/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

GLICÉRIO RAMPAZZO
CO – CRCPR Nº 35.574/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JOÃO GELÁSIO WEBER
TC - CRCSC Nº 10.131/O -TPR

JÚLIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
CO – CRCPR Nº 36.207/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

MIRIAM DA SILVA BRAZ
CO - CRCPR Nº 40.378/O

NELINHO KUKLA
CO - CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL ANTÔNIO DE LORENZO
CO - CRCPR Nº 41.346/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

RUBENS RICARDO POLIDO
CO - CRCPR Nº 49.198/O

**SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA
JÚNIOR**
CO - CRCRS Nº 69.409/O – TPR

SIMONE VANNI SOARES
CO - CRCPR Nº 36.620/O

Aprovada na 1.428ª Reunião Plenária de 2026, realizada em 24 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio de Lorenzo, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Braz, Conselheira**, em 24/04/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Assumpção, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 24/04/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 24/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Vice-Presidente**, em 24/04/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 24/04/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Soares Zanin, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 24/04/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Vice-Presidente**, em 24/04/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 24/04/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 24/04/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vanni Soares, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ricardo Polido, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Roza, Conselheira**, em 24/04/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto da Porciúncula Júnior, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 24/04/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 24/04/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moacir Pozzobon, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 24/04/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gervaldo Rodrigues Campos, Conselheiro**, em 27/04/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 28/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334120** e o código CRC **5DC9D163**.